

Boletim de Serviço

Nº 465, 14 de dezembro de 2020

**Hospital
Universitário do
Piauí**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

MARIA RACHEL DE CASTRO

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

MARTA ALVES ROSAL

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

JONATAS MELO NETO

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 4 |
| Equipe de Planejamento | 4 |
| Portaria-SEI nº 345, de 10 de dezembro de 2020 | 4 |
| Portaria-SEI nº 330, de 09 de dezembro de 2020 | 6 |
| Resultado da CIPA | 8 |
| Portaria-SEI nº 338, de 09 de dezembro de 2020 | 8 |
| Investigadores VIGIHOSP | 11 |
| Portaria-SEI nº 342, de 09 de dezembro de 2020 | 11 |
| Prorrogação..... | 15 |
| Portaria-SEI nº 340, de 09 de dezembro de 2020 | 15 |
| Portaria-SEI nº 348, de 11 de dezembro de 2020 | 16 |
| Comissão..... | 17 |
| Portaria-SEI nº 339, de 08 de dezembro de 2020 | 17 |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS | 19 |
| Substituição | 19 |
| Portaria-SEI nº 192, de 10 de dezembro de 2020 | 19 |
| Portaria-SEI nº 193, de 10 de dezembro de 2020 | 20 |
| REGULAMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS - (CACFEP) DO HU - UFPI | 21 |

SUPERINTENDÊNCIA

Equipe de Planejamento

Portaria-SEI nº 345, de 10 de dezembro de 2020

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019:

CONSIDERANDO a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR EQUIPE PARA O PLANEJAMENTO de contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Controle Externo da Qualidade para Laboratórios Clínicos, para uso regular no Hospital Universitário – HU-UFPI/EBSERH.

Art. 2º Estabelecer que a equipe de planejamento da contratação de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos bens permanentes, equipamentos e insumos a serem adquiridos, na forma estabelecida na Seção I, do Capítulo III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 3º NOMEAR, para compor a referida equipe, os seguintes empregados:

| SERVIDOR/EMPREGADO | Matrícula SIAPE |
|-----------------------------|--------------------|
| Danielle Mota Fernandes | 2964093 |
| Caumy Amorim Sampaio Júnior | 2242900 |
| Márcio Araújo Pereira | 2051202 |

Art. 5º A Equipe de Planejamento deve observar a Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH de 13 de setembro de 2019, que dispõe sobre o procedimento administrativo

Nº 465, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais.

Art. 6º A Equipe de Planejamento deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI

Portaria-SEI nº 330, de 09 de dezembro de 2020

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019:

CONSIDERANDO a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento de contratações de impressoras finalísticas. para uso regular no Hospital Universitário – HU-UFPI/EBSERH.

Art. 2º Estabelecer que a equipe de planejamento da contratação de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos bens permanentes, equipamentos e insumos a serem adquiridos, na forma estabelecida na Seção I, do Capítulo III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 3º NOMEAR, para compor a referida equipe, os seguintes empregados:

| SERVIDOR/EMPREGADO | Matrícula SIAPE |
|----------------------------------|------------------------|
| Willane Maria de Resende Feitosa | 2127738 |
| Mychel Keyson Freitas Rosa | 29080387 |
| Luís Cirino da Silva Filho | 1357722 |

Art. 4º A Equipe de Planejamento deve observar a Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH de 13 de setembro de 2019, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais.

Nº 465, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

Art. 5º A Equipe Permanente deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013

Resultado da CIPA

Portaria-SEI nº 338, de 09 de dezembro de 2020

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas, conforme Portaria SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019,

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora nº 5 do então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que regulamenta a constituição e funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);

CONSIDERANDO o resultado da eleição apresentado pela Comissão Eleitoral da CIPA [10209031](#), com a relação dos membros eleitos pelos empregados, para representar a classe na gestão 2020-2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI/EBSERH), a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), que tem como objetivo desenvolver ações para prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador, bem como outras atribuições explicitadas na própria NR-5 do MTE.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros, eleitos pelos empregados, para representar a classe na composição da CIPA:

| MEMBROS TITULARES | SIAPE | MEMBROS SUPLENTE | SIAPE |
|--|---------|---|---------|
| IILANA MARIA BRASIL DO ESPIRITO SANTO | 2064073 | MARIA DO CARMO OLIVEIRA DIAS | 2131243 |
| KELLY VIEIRA DA COSTA LOPES | 206716 | GEISA MACHADO FONTENELE | 2128480 |
| SAULO CERQUEIRA DE AGUIAR SOARES | 3127512 | ELIETE LEITE NERY | 2192953 |
| GEANA ROSA DE VIVEIROS OLIVEIRA | 2164938 | FRANCISCA WALDILENE RODRIGUES SALVIANO | 2135494 |

| | | | |
|--|---------|--|---------|
| | | OLIVEIRA | |
| ARCANGELA BATISTA ARAÚJO CARDOSO | 2100484 | NATALICIA OLIVEIRA CALAND | 2063579 |
| MARLON HANDERSON CARVALHO DE SABOIA | 1872369 | NILSINELIA DE SOUSA DIAS | 3042527 |
| CAMILA RUBIA VISGUEIRA E SILVA | 2236972 | FRANCISCO LUCIANI DE MIRANDA VIEIRA | 1981774 |
| VALDIRENE FREITAS PARENTE | 2980353 | | |

Art. 3º Para representar o HU-UFPI/EBSERH na CIPA ficam designados os seguintes empregados:

| MEMBROS TITULARES | SIAPE | MEMBROS SUPLENTE | SIAPE |
|--|---------|-------------------------------------|---------|
| JOICY ALINE ALENCAR DE OLIVEIRA | 2200043 | THARCISIO DE FRANÇA GOMES JUNIOR | 1917074 |
| TERESINHA RODRIGUES VELOSO | 2069864 | AVERINALDO OSCAR DA CRUZ | 2049918 |
| JULLIANO CARNEIRO MENDONCA | 2050063 | YAGO DVID FREITAS ROSA | 2070118 |
| OCIMAN NUNES DO BOMFIM | 3122086 | REGIELLY DE OLIVEIRA PEREIRA | 2155376 |
| LÍGIA CARVALHO DE FIGUEIREDO | 2155548 | KARLA VELOSO MIRANDA | 2064332 |
| RICARDO GOMES DE QUEIROZ | 2050541 | TONYEL REYS LOPES SILVA | 2388483 |
| MARIA DO AMPARO FERREIRA SANTOS E SILVA | 2069826 | DANIELLE PEREIRA DOURADO | 2979991 |
| CAROLINA SILVA VALE | 1100499 | IVONE MANON MARTINS COSTA | 2346783 |
| KÁTIA SILENE DA SILVA RODRIGUES | 2113772 | JACIARA DE ARAÚJO BORGES | 2113552 |
| ADELVÂNIA RODRIGUES LIMA | 2980085 | SILVANA MONTEIRO DE ARAÚJO | 2164773 |

1º O Superintendente do HU-UFPI, no uso das atribuições dispostas na NR nº 5, item 5.11, resolve designar, dentre os membros titulares, a Sra. Joicy Aline Alencar de Oliveira como Presidente da CIPA do HU-UFPI.

§2º Os representantes do empregador na CIPA não detêm qualquer estabilidade, podendo ser substituídos de acordo com a conveniência do empregado.

Art 4º Os representantes dos empregados da CIPA do HU-UFPI/EBSERH elegerão, dentre os titulares, um representante para vice-presidente, conforme item 5.11 da NR-5.

Art. 5º Os membros da comissão escolherão entre si, de comum acordo, o secretário e seu substituto.

Art. 6º O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de um ano, permitida uma reeleição.

Art. 7º Os casos omissos serão regulados pela NR-5 MTE.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013

Investigadores VIGIHOSP

Portaria-SEI nº 342, de 09 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e,

CONSIDERANDO

A Portaria do MS nº 529, de 01 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação de Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP);

A portaria MS nº 1.377, de 09 de julho de 2013, que aprovou três protocolos Básicos de segurança do paciente – Protocolos de Cirurgia Segura, Prática de Higiene das mãos e Úlcera por Pressão;

A RDC ANVISA nº 36, de 25 de julho de 2013, que instituiu ações para a segurança do paciente em serviços de Saúde e deu outras providências, como a obrigatoriedade de todo serviço de saúde ter seu Núcleo de Segurança do Paciente (NSP);

A Portaria MS nº 2.095, de 24 de setembro de 2013, que aprovou outros três protocolos básicos de segurança do paciente – Protocolo de Prevenção de Quedas; o Protocolo de Identificação do Paciente e o Protocolo de Segurança na Prescrição e de Uso e Administração de Medicamentos.

A Diretriz para Implantação dos Núcleos e Planos de Segurança do Paciente nas Filiais EBSERH;

A implantação do VIGIHOSP – Software de Gestão de Riscos e Segurança do Paciente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores/empregados abaixo relacionados como investigadores do VIGIHOSP, no âmbito do HU-UFPI, de acordo com as seguintes queixas técnicas/incidentes:

ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR

Jennyesle Lima de Castro. SIAPE: 2113569 – Enfermeira

Luciene Rocha Martins. SIAPE: 2106580 – Técnica de Enfermagem

CIRURGIA SEGURA

Cyane Fabiele Silva Pinto. SIAPE: 2250060 - Enfermeira

Samara Dourado dos Santos Moraes. SIAPE:2025990 - Enfermeira

DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

Érida Zoé Lustosa Furtado. SIAPE: 2069243 – Enfermeira

Ligia Maria Cabedo Rodrigues. SIAPE: 2050320 – Enfermeira

Adriana Jorge Brandão. SIAPE: 2063393 – Enfermeira

EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Sharlla Santana Lopes. SIAPE: 2179389 – Bióloga

Laís Norberta Bezerra de Moura. SIAPE: 2050067 – Enfermeira

EXTUBAÇÃO ACIDENTAL

Maria do Socorro Rêgo de Amorim. SIAPE: 2050392 – Enfermeira

Laís Norberta Bezerra de Moura. SIAPE: 2050067 – Enfermeira

FLEBITE

Telma Vieira Lima. SIAPE: 2026026 – Enfermeira

Juliana de Menezes Dantas. SIAPE: 2258674 – Enfermeira

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Marília Silva Medeiros Fernandes. SIAPE:2980249 - Técnica de Enfermagem

Laís Norberta Bezerra de Moura. SIAPE: 2050067 – Enfermeira

INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Telma Vieira Lima. SIAPE: 2026026 – Enfermeira

Juliana de Menezes Dantas. SIAPE: 2258674 – Enfermeira

Sara Machado Miranda Leal Barbosa. SIAPE: 1136795 – Enfermeira

KITS E REAGENTES PARA DIAGNÓSTICO

Anderson Frazão Ramos. SIAPE: 21739196 – Farmacêutico

Mayara Ladeira Coelho. SIAPE: 1940621 – Farmacêutica

LESÕES DE PELE

Marília Silva Medeiros Fernandes. SIAPE:2980249 - Técnica de Enfermagem

Roxana Mesquita de Oliveira Teixeira Siqueira. SIAPE. 20698321 – Enfermeira

MEDICAMENTOS

Anderson Frazão Ramos. SIAPE: 21739196 – Farmacêutico

Mayara Ladeira Coelho. SIAPE: 1940621 – Farmacêutica

PERDA DE CATETER

Telma Vieira Lima. SIAPE: 2026026 – Enfermeira

Juliana de Menezes Dantas. SIAPE: 2258674 – Enfermeira

QUEDAS

Sharlla Santana Lopes. SIAPE: 2179389 – Bióloga

Roxana Mesquita de Oliveira Teixeira Siqueira. SIAPE. 20698321 – Enfermeira

SANEANTES, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Sharlla Santana Lopes. SIAPE: 2179389 – Bióloga

Anderson Frazão Ramos. SIAPE: 21739196 – Farmacêutico

SANGUE E HEMOCOMPONENTES

Auricélia Fernandes Teixeira. SIAPE: 2063721 – Enfermeira

Marcos Serra de Lobão Veras. SIAPE: 2333230 – Médico

Sheyla Rodrigues Barbosa. SIAPE: 2134425 – Enfermeira

TRANSPLANTE, ENXERTO, TERAPIA CELULAR OU REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA

Jennyesle Lima de Castro. SIAPE: 2113569 – Enfermeira

Luciene Rocha Martins. SIAPE: 2106580 – Técnica de Enfermagem

TERAPIA NUTRICIONAL

1. Keyla Alves Belém Oliveira. SIAPE: 2128533 – Enfermeira
2. Maria do Socorro Rêgo de Amorim. SIAPE: 2050392 – Enfermeira

ERRO DIAGNÓSTICO

Jorge Azar Chaib Neto. SIAPE: 2159801 - Médico

Carlos Eduardo Lúcio Filho. SIAPE: 2173168 - Médico

TROMBOEMBOLISMO VENOSO

Carlos Eduardo Lúcio Filho. SIAPE: 2173168 - Médico

Jorge Azar Chaib Neto. SIAPE: 2159801 - Médico

DESABASTECIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE

Sharlla Santana Lopes. SIAPE: 2179389 – Bióloga

Cyane Fabiele Silva Pinto. SIAPE: 2250060 - Enfermeira

REGISTRO DE CÂNCER

Maria Teresa da Silva Ferreira. SIAPE: 2050718 – Técnica em Enfermagem

Adriana de Medeiros Santos. SIAPE.2164719 – Enfermeira

OUTROS

Maria do Socorro Rêgo de Amorim. SIAPE: 2050392 – Enfermeira

Cyane Fabiele Silva Pinto. SIAPE: 2250060 - Enfermeira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria nº 108 de 02 de maio de 2019.

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013

Prorrogação

Portaria-SEI nº 340, de 09 de dezembro de 2020

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 255/2020, de 20 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 447, de 22 de outubro de 2020, referente ao Processo nº 23524.003819/2016-91, ante as razões apresentadas no Solicitação - SEI 10636059 do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

Superintendente do HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 348, de 11 de dezembro de 2020

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 261/2020, de 23 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 448, de 27 de outubro de 2020, referente ao Processo nº 23524.003721/2016-33, ante as razões apresentadas na Solicitação SEI 10696330 do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013

Comissão

Portaria-SEI nº 339, de 08 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 0527/2016 do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN);

CONSIDERANDO o Ofício SEI nº 10631294, que solicita alteração dos membros.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do membros que constituem a **Comissão de Qualidade de Processos Integrados em Enfermagem e Saúde**.

Exclusão:

Jéssica Pereira Costa - SIAPE 2055638 - Presidente

Roxana Mesquita de Oliveira Teixeira Siqueira - SIAPE 02098321 - Membro

Inclusão:

Danielle Pereira Dourado - SIAPE 2979991 - Presidente

Thyciane Tataia Lins de Melo - SIAPE 260821 - Membro

Art. 2º A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes integrantes:

Danielle Pereira Dourado - SIAPE 2979991 - Presidente

Lyon Richardson da Silva Nascimento - SIAPE 2070102 - Vice-Presidente

Adriana Kirley Santiago Monteiro - SIAPE 2980360 - Membro

Francisca das Chagas Sheyla Almeida Gomes Braga - SIAPE 2025199 - Membro

Thyciane Tataia Lins de Melo - SIAPE 260821 – Membro

Nº 465, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Substituição

Portaria-SEI nº 192, de 10 de dezembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, conforme o Processo-SEI n.º 23524.036673/2020-46,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDA BORGES VENTURA, matrícula SIAPE Nº 1663336 para substituir REGINA CLAUDIA SOARES DO REGO PACHECO, matrícula SIAPE Nº 1542673, Chefe do Setor de Contabilidade, no período de 08/12/2020 à 09/12/2020, *em decorrência de afastamento médico da titular.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 193, de 10 de dezembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, conforme o Processo-SEI n.º 23524.036726/2020-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar THIAGO BRUNO MONTEIRO BISPO, matrícula SIAPE Nº 2026086 para substituir YAGO D'VID FREITAS ROSA, matrícula SIAPE Nº 2070118, Chefe da Unidade de Almoxarifado, no período de 04/01/2021 à 18/01/2021, *em decorrência de férias regulamentares do titular.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU-UFPI/EBSERH

**REGULAMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE
CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS - (CACFEP) DO HU - UFPI**